

## PORTARIA № 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LORENA MELO SILVA, para exercer o encargo de substituta do Diretor do Departamento de Planejamento Energético da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensada do encargo de substituta eventual que atualmente ocupa.

## **BENTO ALBUQUERQUE**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.11.2020 - Seção 2.